ERRATA 02

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, com sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Floresta, CEP 60.336-233, Fortaleza – CE.

Considerando o Contrato de Gestão nº 26061906, firmado com o Município de Viçosa do Ceará em decorrência do Chamamento Público nº 02/2026-SESA.

Considerando a publicação do Edital nº 11.001/2026 – PRÁXIS e de sua Errata 01, e que o Anexo IV admite a alteração das datas prováveis enquanto não consumado o evento a que se referem.

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11.001/2026, nos termos do art. 443, § 1º e art. 451 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, em combinação com a Resolução nº 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Instituto Práxis.

01. OBJETO DA ERRATA

1.1. A presente Errata ajusta o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo IV) e reúne em um único prazo os recursos referentes à prova escrita e à pontuação curricular, mantidas todas as hipóteses de recurso previstas na Seção 10.

1.2. No item 3.7:

Onde se lê:

"Caberá recurso nos termos da Seção 10. A decisão motivada e o gabarito definitivo precederão a divulgação do resultado da etapa."

Leia-se:

"O recurso sobre questões, gabarito e padrão de resposta será interposto no mesmo prazo do recurso sobre o resultado preliminar da prova escrita e da pontuação curricular (Anexo IV). A decisão motivada e o gabarito definitivo serão publicados com o resultado dos recursos."

1.3. No Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo, os eventos abaixo passam a vigorar com as seguintes datas:

EVENTO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Publicação das inscrições indeferidas	23/11/2026 (Seg)	**24/11/2026 (Ter)**
Recurso sobre indeferimento das inscrições (2 dias úteis)	23 e 24/11/2026 (Seg e Ter)	**24 e 25/11/2026 (Ter e Qua)**
Resultado dos recursos e lista definitiva de inscrições deferidas	25/11/2026 (Qua)	**26/11/2026 (Qui)**
Provas escritas (objetiva e discursiva)	28 e 29/11/2026 (Sáb e Dom)	**28/11/2026 (Sáb), em dois turnos: manhã e tarde**
Recurso sobre questões, gabarito e discursiva (2 dias úteis)	01 e 02/12/2026 (Ter e Qua)	**Suprimido – passa a integrar o recurso único de 03 e 04/12/2026**

EVENTO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Resultado preliminar da prova escrita e da pontuação curricular	03/12/2026 (Qui), com o gabarito definitivo	**02/12/2026 (Qua)**
Recurso sobre questões, gabarito, padrão de resposta da discursiva, resultado da prova escrita e pontuação curricular (2 dias úteis)	04 e 07/12/2026 (Sex e Seg), somente sobre o resultado da prova escrita e da pontuação curricular	**03 e 04/12/2026 (Qui e Sex)**
Resultado dos recursos, gabarito definitivo e convocação para entrevistas	08/12/2026 (Ter), sem o gabarito definitivo	**08/12/2026 (Ter)**

1.4. As demais cláusulas e condições estipuladas no Edital e na Errata 01, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas, inclusive as demais datas do Cronograma de Execução.

Fortaleza – CE, 23 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO PORTO MOTA:38096196391

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PORTO MOTA:38096196391

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente